

REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA EXTRAORDINÁRIA
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE
Ata da Reunião nº 290-A/2026 extraordinária em 17/03/2026
Sala de reunião do 3º andar

Hora Início: 9:30

Hora Término: 10:00


ATA INFORMATIVA E DELIBERATIVA

Aos 17 dias do mês de março de 2026, às 9:30, na sede da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a **ducentésima nonagésima – A/2026** reunião extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE, contando com a presença do Diretor-Presidente, **Carlos Porto de Barros Filho**, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional, **Roberta Araújo Machado**, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**, do Chefe de Gabinete, **Jorge Augusto da Silva Rosário**, e da Coordenadora de Articulação Institucional, **Silvia Trindade de Melo**. A reunião foi iniciada com o Diretor-Presidente Carlos Porto saudando os presentes.

DEF:

1 – Resolução Biometano (SEI 0007900024.0034522025-09) — aprovação da resolução que dispõe sobre as condições gerais para compra, venda, distribuição e movimentação de biometano no sistema de distribuição de gás canalizado no âmbito do Estado de Pernambuco. O Diretor, Frederico Maranhão, apresentou o Relatório da Audiência Pública ARPE nº 01/2026 com as análises desta Agência sobre as contribuições recebidas para a apresentação e discussão dos estudos técnicos com finalidade de demonstrar as premissas e estabelecer condições e critérios para a regulamentação dos serviços de compra, venda, distribuição e movimentação de Biometano na rede de gás canalizado, no âmbito da área de concessão do Estado de Pernambuco. O Relatório foi devidamente apreciado e aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada. Em seguida, o titular da DEF apresentou a proposta de resolução para estabelecer as condições gerais para compra, venda, distribuição e movimentação de biometano no sistema de distribuição de gás canalizado no âmbito do Estado de Pernambuco. A resolução foi aprovada por unanimidade da Diretoria Colegiada e encaminhada para as suas devidas formalidades. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi posteriormente lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria e demais participantes da reunião.


CARLOS PORTO DE BARROS FILHO
Diretor-Presidente


FREDERICO ARTHUR MARANHÃO T. DE LIMA
Diretor de Regulação Econômico-Financeira


ROBERTA ARAÚJO MACHADO
Diretora de Regulação Técnico-Operacional


JORGE AUGUSTO DA SILVA ROSÁRIO
Chefe de Gabinete


SILVIA TRINDADE DE MELO
Coordenadora de Articulação Institucional